



Ata n.º 2

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alter do Chão, **António José de Moraes Baptista**, na qualidade de presidente do Júri, **Ana Maria Meira Marques**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Joaquim Manuel Cardoso Godinho**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, todos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente operacional – fiel de armazém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para darem cumprimento ao disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

1. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
2. Elaboração da lista de candidatos excluídos.

Deram entrada os seguintes processos individuais de candidatura:

- Alexandre João Moutoso Isidoro;
- David André da Cruz Palmeiro;
- José António Garcez Rufino;
- Júlio Carmelino Maia Pires Barros;
- Luís Miguel de Jesus Arsénio;
- Miguel Ângelo Godinho Antunes;
- Nuno Miguel Hilário Veiga;
- Paulo Jorge Resendes de Sousa;
- Pedro Miguel Tobias da Costa Lima;
- Rui Filipe Cardona da Graça;
- Tiago Manuel Godinho Antunes;
- Vítor Manuel Gordo Barreiros.

Em relação ao ponto 1 da ordem de trabalhos, e após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, por cumprimento escrupuloso dos pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

- Alexandre João Moutoso Isidoro;
- David André da Cruz Palmeiro;
- José António Garcez Rufino;
- Luís Miguel de Jesus Arsénio;
- Nuno Miguel Hilário Veiga;
- Paulo Jorge Resendes de Sousa;
- Pedro Miguel Tobias da Costa Lima;
- Rui Filipe Cardona da Graça;
- Vítor Manuel Gordo Barreiros.

Em relação ao ponto 2 da ordem de trabalhos, e após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, pelos motivos abaixo referidos, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Júlio Carmelino Maia Pires Barros;
- Miguel Ângelo Godinho Antunes;
- Tiago Manuel Godinho Antunes.

Todos os candidatos excluídos foram-no por incumprimento do Ponto 9 (Habilitações literárias) do Aviso OE 202112/0503 BEP, que determina que “*Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade*”.

Relativamente ao candidato Júlio Carmelino Maia Pires Barros, que nasceu a 20/06/1982, apresenta como nível habilitacional o 6.º ano de escolaridade, quando para a sua idade a escolaridade obrigatória é o 9.º ano.

Relativamente ao candidato Miguel Ângelo Godinho Antunes, que nasceu a 18/08/1998, apresenta como nível habilitacional o 9.º ano de escolaridade, quando para a sua idade a escolaridade obrigatória é o 12.º ano.

Relativamente ao candidato Tiago Manuel Godinho Antunes, que nasceu a 14/04/1986, apresenta como nível habilitacional o 6.º ano de escolaridade, quando para a sua idade a escolaridade obrigatória é o 9.º ano.



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

O candidato Júlio Carmelino Maia Pires Barros foi também excluído por incumprimento do Ponto 17.1 do Aviso OE 202112/0503 BEP, que determina que “*O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias*”.

Neste sentido, foram elaboradas a Lista de candidatos admitidos e a Lista de candidatos excluídos, a quais designaram-se de Anexo I e Anexo II, respetivamente.

Foi ainda decidido, para efeitos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo

ANEXO I

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (fiel de armazém), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Aviso n.º 23830/2021, Diário da República, 2.ª série, n.º 249, 27 de dezembro de 2021 e BEP OE 202112/0503)

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos:

- Alexandre João Moutoso Isidoro
- David André da Cruz Palmeiro
- José António Garcez Rufino
- Luís Miguel de Jesus Arsénio
- Nuno Miguel Hilário Veiga
- Paulo Jorge Resendes de Sousa
- Pedro Miguel Tobias da Costa Lima
- Rui Filipe Cardona da Graça
- Vítor Manuel Gordo Barreiros

Alter do Chão, 18 de janeiro de 2022

O Presidente do Júri



António José Baptista

ANEXO II

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (fiel de armazém), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Aviso n.º 23830/2021, Diário da República, 2.ª série, n.º 249, 27 de dezembro de 2021 e BEP OE 202112/0503)

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos excluídos:

- Júlio Carmelino Maia Pires Barros (a) e (b)
- Miguel Ângelo Godinho Antunes (a)
- Tiago Manuel Godinho Antunes (a)

(a) Por incumprimento do Ponto 9 do Aviso OE 202112/0503 BEP, que determina que *“Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade”*.

(b) Por incumprimento do Ponto 17.1 do Aviso OE 202112/0503 BEP, que determina que *“O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: (...) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias”*

Alter do Chão, 18 de janeiro de 2022

O Presidente do Júri



António José Baptista